DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4499/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 3.258.172,29 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.258.172,29 (Três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais, vinte e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110472.319	3190-13.02	15001001	3.258.172,29

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07003.1236510622.349	3390-30	15001001	2.257.925,48
07004.1236510702.366	3390-30	15001001	1.000.000,00
07002.1236110532.331	3390-30	15001001	246,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: e88022d2-4ac5-49a6-991f-3faf251cecd8